



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: POSTO NOSSA SENHORA DE SANTANA - LTDA
CNPJ: 04.650.706/0001-50

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:34:48 do dia 20/12/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 18/06/2023.

Código de controle da certidão: **151B.2748.7080.58A5**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO

CÓDIGO: 9932.435D.309D.B4A6

Emitida no dia 20/12/2022 às 14:38:39

Nome Empresarial:

POSTO NOSSA SENHORA DE SANTANA LTDA

Endereço:

PEDRO TARGINO SOBRINHO

Número:

256

Complemento:

Bairro:

CENTRO

Município:

TACIMA

CEP:

58240-000

Inscr. Estadual:

16.151.866-4

Situação Cadastral:

ATIVO

CNPJ/CPF:

04.650.706/0002-30

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

Certidão de Débito emitida via 'Internet'.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TACIMA

08787392000192
PRAÇA JOAO FERREIRA DA SILVA, 366
FONE: (83) 3378-1140
SECRETARIA DE FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

NÚMERO DA CERTIDÃO	DATA DE EMISSÃO	VALIDADE	INSCRIÇÃO MUNICIPAL
001294	23/12/2022	180 DIAS	000004/2006

DADOS DO REQUERENTE

CPF/CNPJ	Nome/Razão Social
04.650.706/0002-30	POSTO NOSSA SENHORA SANTANA - LTDA - EPP
Endereço:	Numero:
RUA PEDRO TARGINO	256
Complemento:	Bairro:
	CENTRO

DADOS DA CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, NÃO CONSTA DÉBITOS referente a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data, para o requerente acima.

FINALIDADE

FINS DIVERSOS

OBSERVAÇÃO

Ficam, todavia, ressalvados os direitos da Fazenda Municipal de cobrar quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados. Do que constar, passamos a presente certidão, para fins de PROVAS JUNTO A TODOS E QUAISQUER ÓRGÃOS.

ESTA CERTIDÃO REFERE-SE EXCLUSIVAMENTE A SITUAÇÃO DO CONTRIBUINTE NO AMBITO DESTA SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL.

TACIMA 23 de dezembro de 2022

João Paulino da Silva Filho
Chefe de Dept. de Arrecadação e Tributos
CPF: 034.000.000-00

JOÃO PAULINO DA SILVA FILHO
CHEFE DE DEPT. DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS

NOTA IMPORTANTE: QUALQUER RASURA TORNARÁ O PRESENTE DOCUMENTO NULO.

Emitido por: master

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04.650.706/0002-30
Razão Social: POSTO NOSSA SENHORA DE SANTANA LTDA
Endereço: RUA PEDRO TARGINO SOBRINHO 256 / CENTRO / TACIMA / PB / 58240-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/01/2023 a 15/02/2023

Certificação Número: 2023011700533228125172

Informação obtida em 20/01/2023 00:47:48

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: POSTO NOSSA SENHORA DE SANTANA - LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 04.650.706/0001-50
Certidão n°: 46022635/2022
Expedição: 20/12/2022, às 14:55:22
Validade: 18/06/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que POSTO NOSSA SENHORA DE SANTANA - LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 04.650.706/0001-50, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: POSTO NOSSA SENHORA DE SANTANA - LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 04.650.706/0002-30
Certidão n°: 3100055/2023
Expedição: 23/01/2023, às 11:40:52
Validade: 22/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **POSTO NOSSA SENHORA DE SANTANA - LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **04.650.706/0002-30**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

trabalhos de ensino, pesquisa e extensão.
 O presente documento tem por finalidade informar aos interessados sobre o processo de avaliação da qualidade do ensino superior, bem como os procedimentos a serem adotados para a realização das visitas de avaliação.
 O processo de avaliação da qualidade do ensino superior é realizado pelo Conselho Nacional de Avaliação da Educação Superior (Conep) do Conselho Nacional de Educação (CNE).
 O processo de avaliação da qualidade do ensino superior é realizado pelo Conselho Nacional de Avaliação da Educação Superior (Conep) do Conselho Nacional de Educação (CNE).
 O processo de avaliação da qualidade do ensino superior é realizado pelo Conselho Nacional de Avaliação da Educação Superior (Conep) do Conselho Nacional de Educação (CNE).

Este documento tem por finalidade informar aos interessados sobre o processo de avaliação da qualidade do ensino superior, bem como os procedimentos a serem adotados para a realização das visitas de avaliação.
 O processo de avaliação da qualidade do ensino superior é realizado pelo Conselho Nacional de Avaliação da Educação Superior (Conep) do Conselho Nacional de Educação (CNE).
 O processo de avaliação da qualidade do ensino superior é realizado pelo Conselho Nacional de Avaliação da Educação Superior (Conep) do Conselho Nacional de Educação (CNE).
 O processo de avaliação da qualidade do ensino superior é realizado pelo Conselho Nacional de Avaliação da Educação Superior (Conep) do Conselho Nacional de Educação (CNE).
 O processo de avaliação da qualidade do ensino superior é realizado pelo Conselho Nacional de Avaliação da Educação Superior (Conep) do Conselho Nacional de Educação (CNE).
 O processo de avaliação da qualidade do ensino superior é realizado pelo Conselho Nacional de Avaliação da Educação Superior (Conep) do Conselho Nacional de Educação (CNE).
 O processo de avaliação da qualidade do ensino superior é realizado pelo Conselho Nacional de Avaliação da Educação Superior (Conep) do Conselho Nacional de Educação (CNE).
 O processo de avaliação da qualidade do ensino superior é realizado pelo Conselho Nacional de Avaliação da Educação Superior (Conep) do Conselho Nacional de Educação (CNE).

Este documento tem por finalidade informar aos interessados sobre o processo de avaliação da qualidade do ensino superior, bem como os procedimentos a serem adotados para a realização das visitas de avaliação.
 O processo de avaliação da qualidade do ensino superior é realizado pelo Conselho Nacional de Avaliação da Educação Superior (Conep) do Conselho Nacional de Educação (CNE).
 O processo de avaliação da qualidade do ensino superior é realizado pelo Conselho Nacional de Avaliação da Educação Superior (Conep) do Conselho Nacional de Educação (CNE).
 O processo de avaliação da qualidade do ensino superior é realizado pelo Conselho Nacional de Avaliação da Educação Superior (Conep) do Conselho Nacional de Educação (CNE).
 O processo de avaliação da qualidade do ensino superior é realizado pelo Conselho Nacional de Avaliação da Educação Superior (Conep) do Conselho Nacional de Educação (CNE).
 O processo de avaliação da qualidade do ensino superior é realizado pelo Conselho Nacional de Avaliação da Educação Superior (Conep) do Conselho Nacional de Educação (CNE).
 O processo de avaliação da qualidade do ensino superior é realizado pelo Conselho Nacional de Avaliação da Educação Superior (Conep) do Conselho Nacional de Educação (CNE).
 O processo de avaliação da qualidade do ensino superior é realizado pelo Conselho Nacional de Avaliação da Educação Superior (Conep) do Conselho Nacional de Educação (CNE).

CONSELHO NACIONAL DE AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

